



11 de Março de 2020

## **COVID-19 e a Clínica Pediátrica da Casa de Saúde da Boavista**

No âmbito da infeção pelo SARS-CoV-2, o Comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional.

A Casa de Saúde da Boavista, adota uma política restritiva no acesso às suas instalações, de acordo com as recomendações, com o objetivo de garantir a segurança.

De acordo com os dados conhecidos, e apesar de na maioria das crianças a infeção por COVID-19 originar quadros ligeiros a moderados, este grupo etário tem um papel reconhecido na transmissão da doença na comunidade.

### **Assim, no que respeita ao funcionamento da Clínica Pediátrica da Casa de Saúde da Boavista:**

1 - Recomenda-se às famílias que, nas duas semanas que precedem a consulta, tenham estado em países considerados de risco para infeção por COVID-19, que tenham tido contacto direto com pessoas nessas circunstâncias, ou que tenham contactado com pessoas com infeção suspeita ou confirmada pelo COVID-19, se informem com a Linha de Saúde SNS 24, antes de se deslocarem a uma consulta hospitalar. Na dúvida, contacte telefonicamente o seu médico.

2 - Solicita-se que cada criança seja acompanhada à consulta apenas por um adulto. No caso de dois ou mais irmãos com consultas em horários sucessivos, cada uma das crianças deve ser acompanhada por um adulto.

3 - Solicita-se aos adultos acompanhantes que mantenham as crianças recatadas no seu colo ou sentadas junto a si, evitando deambulação desnecessária.

4 - Sublinha-se a necessidade do cumprimento rigoroso dos horários das consultas externas, de forma a evitar a concentração de crianças e acompanhantes nas salas de espera.

5 - Recomenda-se que, em caso de doença aguda com necessidade de consulta rápida urgente, seja feito contacto telefónico com o médico (diretamente ou através das funcionárias da clínica pediátrica) no sentido de avaliar a necessidade da consulta e programar horário compatível, minimizando a aglomeração de doentes.

6 - Recomenda-se que, em caso de doença respiratória com tosse, espirros e secreções nasais, se dirija a uma das funcionárias da Clínica Pediátrica, para fornecimento e colocação de máscara à criança doente, mantendo uma distância de cerca de 2 metros para os restantes utentes. Nas crianças mais pequenas, que não toleram máscara, o afastamento é ainda mais recomendado.

**Colabore: seguindo algumas regras básicas, pode ajudar a reduzir o risco de doença, protegendo-se a si, aos seus e aos outros.**

A Direção da Casa de Saúde da Boavista